

**ALMT**

Assembleia Legislativa

Regulamento no D.O.E. ALMT

de 01/11/19

Superintendência de Contratos e Convênios

ATO Nº 650/2019

Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 066/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1501/2019-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Protocolo SGD 201956376.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
066/2019	Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda	04/10/2019 a 04/10/2020	Fiscal: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692 Suplente: Claudia Okimoto Araújo – Matrícula nº 4174

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

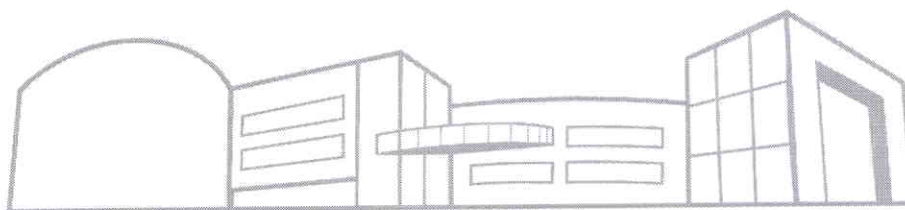
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6411

Desenvolvidos na
Versão Funcional

Em: 05/11/19

W

Matrícula
ALMT